



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

EDITAL N. 9/2016
ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS
APROVADOS PARA O CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

(RETIFICAÇÃO)

Na publicação feita no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 167, de 8 de setembro de 2016, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 6 de setembro de 2016, Caderno Administrativo, páginas 1-2,

Onde se lê:

"I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de aproveitamento deverá observar a reserva de **1** (uma) vaga relativa ao processo de remoção aberto antes do Concurso Público n. 1/2015, uma vez que se encontra pendente a análise de um requerimento formulado à época da publicação do Edital de Remoção n. 2/2015.

2. O processo de aproveitamento destina-se ao provimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e daquelas que surgirem durante o curso do Processo de Aproveitamento deste edital, observando-se a reserva da vaga já mencionada no item 1."

Leia-se:

"I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de aproveitamento deverá observar a reserva de **2 (duas) vagas** relativas ao processo de remoção aberto antes do Concurso Público n. 1/2015, uma vez que se encontra pendente a análise de dois requerimentos formulados à época da publicação do Edital de Remoção n. 2/2015.

2. O processo de aproveitamento destina-se ao provimento de **19 (dezenove) vagas** para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e daquelas que surgirem durante o curso do Processo de Aproveitamento deste edital, observando-se a reserva das vagas já mencionadas no item 1."